



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 272.482,76 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.800,00
	SUB.TOTAL	4.800,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(98) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	SUB.TOTAL	92.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	23.117,16
	SUB.TOTAL	23.117,16
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Fls.02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
(130) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	112.400,00
	SUB.TOTAL	114.600,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.329,80
	SUB.TOTAL	16.329,80
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(153) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	SUB.TOTAL	9.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(156) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.200,00
	SUB.TOTAL	5.200,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.330,80
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105,00
	SUB.TOTAL	7.435,80
	TOTAL	272.482,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Fls.03)

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 272.482,76 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 92.482,76 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, e o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(04) 3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
	SUB.TOTAL	4.800,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	41.846,96
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(104) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Fls.04)

	SUB.TOTAL	58.546,96
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(143) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
	SUB.TOTAL	7.500,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(152) 3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(158) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.200,00
	SUB.TOTAL	5.200,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	4.700,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(190) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(194) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Fls.05)

15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(207) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105,00
(230) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	630,80
	SUB.TOTAL	7.435,80
	TOTAL	92.482,76

RECEITA/ RECURSOS	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte2 FEP Ficha 65	97.500,00	1.052.787,00	1.150.787,00	892.308,45	110.000,00	148.478,55
Emenda Parlamentar Estadual Ficha 121	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	450.000,00	70.000,00	1.530.000,00
TOTAL	97.500,00	3.102.787,00	3.200.787,00	1.342.308,45	180.000,00	1.678.478,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de novembro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal